

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**

- **UPA IGARASSU**, situado na Rodovia Br-101 Norte, km 47 , S/N, bairro da Rubina, Igarassu/PE, CEP 53.600-000, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0009-90, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Sra. Isabela Coutinho**, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante designada simplesmente **DISTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ELO GAIVOTA - LOCACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.544.339/0001-26, localizada na Rua Das Figueiras, 501, Andar 1, Sala 11/12/13/14/15, Bairro Campestre, Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP nº 09080-370, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **DISTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Distrato, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO DISTRATO:

1.1 - O objeto do presente distrato é a extinção da relação jurídica firmada entre as partes através contrato de locação de equipamentos de informática, objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato original, assinado entre as partes em 31/03/2025.

1.2 - O presente distrato terá efeitos a partir de 31/12/2025, não persistindo qualquer obrigação entre as partes a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DO DISTRATO:

2.1 - As partes resolvem, em comum acordo, dissolver quaisquer direitos ou obrigações oriundas do Contrato firmado entre as partes a partir da data indicada no item 1.2 acima.

2.2 - Todas as cláusulas e condições contidas no contrato firmado entre as partes restam extintas e distratadas a partir da data de assinatura do presente distrato, momento em que encerram todas as obrigações recíprocas decorrentes do referido contrato.

2.3 - Resolvem as partes na melhor forma do Direito, que darão total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato supracitado, não

havendo quaisquer pendências recíprocas a serem sanadas a partir desta data, bem como inexistir qualquer direito à indenizações ou reparações em decorrência do presente distrato, exceto direitos e obrigações constituídos na vigência contratual que não foram devidamente cumpridos à época de seu cumprimento.

2.4 – As partes renunciam por este ato a pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou obrigações oriundas do já referido contrato, exceto quanto a fatos ocorridos anteriormente ao presente instrumento particular de distrato e desconhecidos pelas partes até a assinatura deste.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE,
03/12/2025

Electronically signed by:

Isabela Coutinho

Isabela Coutinho
isabela.coutinho@hcp
gestao.org.br
19/12/2025 11:18:17

ID: 9GEYDKOBXGU2A-GM3DKOBWGY3A-7ZQGEYLEY2TV3

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER UPA

IGARASSU

Electronically signed by:

Camila Santos Cavalcante

Camila Cavalcante
camila.cavalcante@te
cmobile.com.br
19/12/2025 10:46:58

ID: 2GEYDKOBXGU2A-GM3DKOBWGY3A-NM7R6HZ65LBX4

ELO GAIVOTA - LOCACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Testemunhas:

Electronically signed by:

André Meira de Vasconcelos

Nome: _____

ID: 1GEYDKOBXGU2A-GM3DKOBWGY3A-2UXR3JBJJORDU

CPF/MF: _____

André Meira de
Vasconcelos
andre.meira@hcpgesta
o.org.br
12/12/2025 17:15:42

Electronically signed by:

Maiara Nascimento

Nome: _____

ID: 5GEYDKOBXGU2A-GM3DKOBWGY3A-LPH3BJQRRFKKI

CPF/MF: _____

Maiara
maiara.nascimento@hc
pgestao.org.br
18/12/2025 16:04:54

Electronically signed by:

Fabio Felix Ferreira

ID: 0GEYDKOBXGU2A-GM3DKOBWGY3A-6U3XYJJLDKZEO

Fabio Felix Ferreira
fabio.felix@hcpgesta
o.org.br
18/12/2025 16:27:53

Electronically signed by:

Thalyta Santos - Coord. Geral

ID: 0GEYDKOBXGU2A-GM3DKOBWGY3A-JUBFV5FE4BQPY

Thalyta Maryah dos
Santos
Thalyta.santos@upaig
arassu.org.br
18/12/2025 22:00:25



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br